

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		105000.000			840.000	105160.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		105000.000			840.000	105160.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		105000.000			840.000	105160.000			
16.088.0539.1240 OBRAIS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS		7958.064					7958.064		
RESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIÁRIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISTAS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMÁTICOS.									
16.088.0539.1240.0001 OBRAIS RODOVIÁRIAS EMERGÊNCIAIS	FISCAL	7958.064					7958.064		
16.088.0539.3263 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA		97191.936					97191.936		
EXECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAL DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO.									
16.088.0539.3263.0001 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM RONDÔNIA	FISCAL	8088.575					8088.575		
16.088.0539.3263.0004 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARA	FISCAL	154.139					154.139		
16.088.0539.3263.0005 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO CEARA	FISCAL	496.561					496.561		
16.088.0539.3263.0006 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM PERNAMBUCO	FISCAL	317.161					317.161		
16.088.0539.3263.0008 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM MINAS GERAIS	FISCAL	5284.070					5284.070		
16.088.0539.3263.0009 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO DE JANEIRO	FISCAL	24291.299					24291.299		
16.088.0539.3263.0010 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SÃO PAULO	FISCAL	21582.594					21582.594		
16.088.0539.3263.0011 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARANA	FISCAL	1216.201					1216.201		
16.088.0539.3263.0012 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	3161.030					3161.030		
16.088.0539.3263.0013 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO	FISCAL	3780.893					3780.893		
16.088.0539.3263.0017 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MARANHÃO	FISCAL	28252.312					28252.312		
16.088.0539.3263.0018 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SANTA CATARINA	FISCAL	160.376					160.376		
16.088.0539.3263.0021 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARA GROSSO DO SUL	FISCAL	416.706					416.706		
16.088.0539.4418 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA		840.000					840.000		
PROMover AUDITORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA.									
16.088.0539.4418.0001 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCAL	840.000					840.000		
TOTAL FISCAL		105000.000					840.000	105160.000	

90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		105000.000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		105000.000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		105000.000							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		105000.000							
SERVIÇO DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	105000.000							
TOTAL FISCAL		105000.000							

## ANEXO III

## ANEXO

## ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		106000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106000000		
			TOTAL FISCAL	106000000